



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano X - Edição nº 00620 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A96CAB7AB783FE3FA9D6758F2AF79179

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- TERMO DE POSSE.
- ATA DE POSSE.
- TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA.
- TERMO DE POSSE.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

TERMO DE POSSE DE VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 18:00 horas, no plenário Edson Batista de Oliveira, da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales – Bahia, situada na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, nesta cidade de Cândido Sales/BA, Estado da Bahia, com fundamento no artigo 5º, do Regimento Interno, resolução 05/2018, bem como sua alteração na Resolução nº 002, de 20 de dezembro de 2024, reuniu-se em sessão solene, sob a presidência do vereador **SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES** e secretariado por Poliana Sousa Alves, com a finalidade de empossar as vereadoras eleitas e os vereadores eleitos nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, diplomadas e diplomados no dia 18 de dezembro de 2024, habilitadas e habilitados para o quadriênio de 2025/2028 e eleger a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o biênio de 2025 a 2026. O senhor Presidente, em conformidade aos § 1º, do artigo 5º, do regimento interno, resolução 05/2018, declarou aberta a sessão solene e iniciou os trabalhos convidando à mesa as vereadoras eleitas e vereadores eleitos, em 06 de outubro de 2024, bem como diplomadas e diplomados, em 18 de dezembro de 2024. Vereadoras e Vereadores: **ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ – PSD; CLEOMAR PRADO GUSMÃO – PSD; DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA – PSD; ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO – PSD; ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA – PSB; IVANO PEREIRA FRANÇA – AVANTE; LUDUVICO PEREIRA DE BRITO – PSD; MARCOS MARTINS FERRAZ – AVANTE; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA – PSB; SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA – PSD; e SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES – PSD.** O presidente convidou o vereador **ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA – PSB** e a Vereadora **ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ – PSD**, formando a comissão para secretariar os trabalhos, que tomaram parte da Mesa onde apresentaram seus respectivos **Diplomas e Declaração de Bens** e recolheram os diplomas e declarações bens atualizadas das vereadoras e vereadores presentes. O Senhor Presidente solicitou então a execução do Hino Nacional e que fosse feita uma oração. Em seguida foi lido o seguinte juramento. **“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS DO PAÍS, DEFENDENDO A JUSTIÇA SOCIAL, A PAZ E A IGUALDADE DE TRATAMENTO A TODOS OS CIDADÃOS CANDIDOSSALENSES.”** Em seguida, nominalmente, chamou a vereadora **ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ** que respondeu **assim prometo**; logo em seguida chamou o vereador **CLEOMAR PRADO GUSMÃO** que

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Cândido Sales

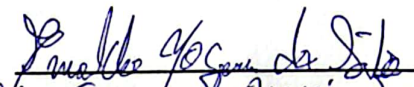
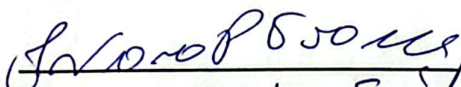
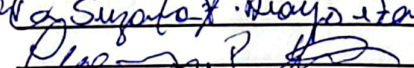
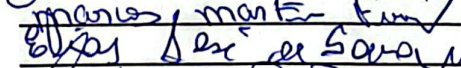
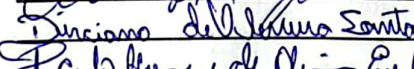
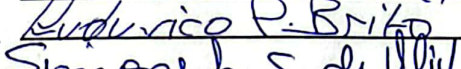

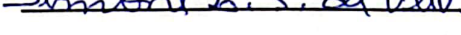


CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador IVANO PEREIRA FRANÇA que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador LUDUVICO PEREIRA DE BRITO que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador MARCOS MARTINS FERRAZ que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA que respondeu assim prometo; em seguida chamou a vereadora SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA que respondeu assim prometo em seguida chamou o vereador SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES que respondeu assim prometo. Em seguida o Senhor Presidente declarou empossados os vereadores acima relacionados para o mandato a iniciar em 01/01/2025, com término em 31/12/2028. Fica aberto o processo eletivo para eleição da Mesa diretora que regerá os trabalhos da Câmara durante o biênio 2025 a 2026, devendo as chapas serem registradas na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales, conforme o § 1º do Art. 6º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cândido Sales. E para constar foi lavrada por mim, Poliana Souza Alves, servidora da Câmara Municipal de Cândido Sales, o presente termo de posse que após lido e aprovado segue assinado pelo Vereador-Presidente da Câmara, demais Vereadores e autoridades presentes.

Cândido Sales, 01 de janeiro de 2025.


Simplicio Maria Santos Lopes
Vereador Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, QUE DIRIGIRÁ OS TRABALHOS LEGISLATIVOS NO BIÊNIO 2025/2026, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Às 19:00 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales, nesta cidade de Cândido Sales - Ba, realizou-se a sessão solene para eleição da Mesa da Câmara Municipal, que dirigirá os trabalhos legislativos durante o período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026.; sob a Presidência do Vereador Simplício Maria Santos Lopes - PSD. Procedida a chamada pelo senhor Secretário, verificou-se presentes os seguintes Vereadores ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ – PSD; CLEOMAR PRADO GUSMÃO – PSD; DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA – PSD; ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO – PSD; ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA – PSB; IVANO PEREIRA FRANÇA – AVANTE; LUDUVICO PEREIRA DE BRITO – PSD; MARCOS MARTINS FERRAZ – AVANTE; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA – PSB; SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA – PSD. Disse o senhor Presidente: Havendo número regimental, sob a proteção Deus declaro aberta a presente sessão ordinária destinada a eleição da Mesa que obedecerá o que dispõe o Regimento Interno e todos os procedimentos decididos e aprovados em plenário na eleição para eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Cândido Sales, ou seja: I os candidatos aos cargos da Mesa deverão, obrigatoriamente, sob pena de não poderem concorrer a eleição, através de documento assinado pelo próprio a sua indicação como candidato; II- no documento deverá constar o cargo pleiteado e deverá ser protocolado na Mesada Câmara na abertura da Sessão; III- preparação das cédulas, conforme a ordem das inscrições constante no requerimento, que serão impressas, mimeografadas ou datilografadas, com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, rubricadas pelo presidente e pelos os secretários; IV- Havendo impugnação ao registro de chapas ou nomes, será dada a palavra aos líderes e aos impugnados, por cinco minutos cada um, para pronunciamento, cabendo à Presidência decidir, de plano, sobre a inscrição; V – Estando registrados os candidatos aos cargos da Mesa, o Presidente convidará os vereadores à votação secreta na ordem alfabética dos vereadores, por cédula única em chapa completa. Após o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia onde constava a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, e concedeu o prazo para a apresentação das inscrições dos candidatos concorrentes em chapas completas. Havendo os requerimentos dos concorrentes, pela ordem foi apresentado o primeiro requerimento solicitando a inscrição da chapa com a composição da Mesa completa, tendo como Presidente: Simplício Maria Santos Lopes - PSD; Vice-Presidente: Elias José de Sousa Neto -PSD; 1º Secretário: Luduvico Pereira de Brito -PSD; 2º Secretário (a): Simone Lacerda Soares de Oliveira-PSD, sendo deferido pelo Sr. Presidente Simplício Maria Santos Lopes -PSD a chapa apresentada. O Sr. Presidente esclareceu ao Colendo Plenário que procederá à eleição da Mesa da Câmara Municipal para o biênio de 2025 a 2026, pela forma de votação secreta, de acordo com a legislação e normas regimentais vigentes, que os critérios para a votação, onde o Vereador votante deveria assinalar o quadro votando na chapa completa na respectiva cédula, e após, as senhoras vereadoras e os senhores vereadores depositarão

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia

Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Digitalizado com CamScanner

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
04F32065E16D918C1CE001DD97333673

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

os respectivos votos na urna que se encontra sobre a Mesa. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão para elaboração e impressão das cédulas de votação. Reaberto os trabalhos foram apresentadas as cédulas constando as chapas completas com os seguintes cargos e nomes respectivamente na chapa única: **Presidente:** Simplício Maria Santos Lopes - PSD; **Vice-Presidente:** Elias José de Sousa Neto - PSD; **1º Secretário:** Luduvico Pereira de Brito - PSD; **2º Secretária (a):** Simone Lacerda Soares de Oliveira-PSD. Após as cédulas foram rubricadas pelo Sr. Presidente e Secretários. Em seguida o Sr. Presidente solicita ao eventual candidato ao cargo de Presidente para que se manifeste. Ato contínuo, o Vereador Simplício Maria Santos Lopes - PSD manifestou sua candidatura ao cargo de Presidente do Legislativo. O vereador Dirciano de Oliveira Santana apresentou pedido de impugnação da chapa única registrada que foi derrotada por plenário. Em seguida o Sr. Presidente passou a votação nominal e secreta, e conforme a chamada pela ordem os Vereadores assinaram a folha de votação na Mesa dos trabalhos, pegaram a cédula rubricada, dirigiram-se até a sala secreta para a votação, e após depositaram o voto na urna. O Vereador **Simplício Maria Santos Lopes - PSD** passou a Presidência a vereadora **Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz- PSD**, para poder exercer o seu direito de voto. De acordo com a chamada pela ordem assinaram a folha de votação e votaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Simplício Maria Santos Lopes – PSD** que votou na chapa completa, estando correta a votação retomou a presidência e foi chamado o Vereador **Elias José de Sousa Neto – PSD** que votou na chapa completa, estando correta a votação foi chamado o Vereador **Luduvico Pereira de Brito – PSD** que votou na chapa completa, estando correta a votação foi chamada a Vereadora **Simone Lacerda Soares de Oliveira** que votou na chapa completa, estando correta a votação foi chamado a Vereadora **Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz – PSD**, que votou na chapa completa, estando correta a votação foi chamado o Vereador **Cleomar Prado Gusmão, – PSD**, que votou na chapa completa, estando correta a votação foi chamado o Vereador **Dirciano de Oliveira Santana – PSD**, que votou na chapa completa, estando correta a votação foi chamado o Vereador **Erinaldo Nogueira da Silva – PSB**, que votou na chapa completa, estando correta a votação foi chamado o Vereador **Ivano Pereira França, – AVANTE**, que votou na chapa completa, estando correta a votação foi chamado o Vereador **Marcos Martins Ferraz – AVANTE**, que votou na chapa completa, estando correta a votação foi chamado o Vereador **Paulo Henrique de Oliveira Evangelista – PSB**, que votou na chapa completa, e não havendo mais nenhum Vereador para votar o Sr. Presidente encerrou o processo de votação e passou a apuração dos votos para a Mesa. O Sr. Presidente nomeou para funcionar como escrutinadores os vereadores **Marcos Martins Ferraz – AVANTE** e **Paulo Henrique de Oliveira Evangelista – PSB** a apuração constatou a seguinte votação: 10 votos para a chapa única com a seguinte composição: **Presidente:** Simplício Maria Santos Lopes-PSD; **Vice-Presidente:** Elias José de Sousa Neto -PSD; **1º Secretário:** Luduvico Pereira de Brito -PSD; **2º Secretário (a):** Simone Lacerda Soares de Oliveira-PSD, portanto, eleitos o Senhor Vereador Simplício Maria Santos Lopes-PSD, **Presidente** da Câmara de Vereadores de Cândido Sales-Ba, o Senhor Vereador Elias José de Sousa Neto -PSD **Vice-Presidente**, o Senhor Vereador Luduvico Pereira de Brito -PSD, **1º Secretário** e a Senhora Vereadora Simone Lacerda Soares de Oliveira-PSD, **2º Secretária**. Terminada a apuração o Sr. Presidente em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Cândido Sales e o Regimento Interno da Casa, declara eleita a Mesa da Câmara Municipal para dirigir os trabalhos

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia

Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL


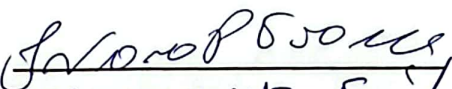
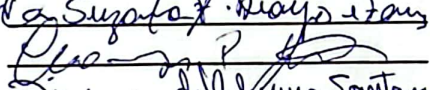
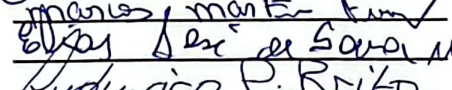
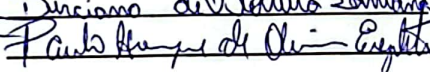
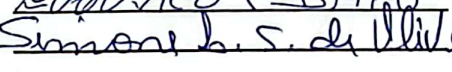
CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

Legislativos de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026, da 17ª Legislatura, com os seguintes Vereadores Simplicio Maria Santos Lopes-PSD, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, o Senhor Vereador Elias José de Sousa Neto -PSD Vice-Presidente, Senhor Vereador Luduvico Pereira de Brito -PSD, 1º Secretário e a Senhora Vereadora Simone Lacerda Soares de Oliveira-PSD, 2º Secretária. Disse ainda o senhor Presidente: que logo após o encerramento dos trabalhos da votação, nesta data do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco será empossada a Mesa da Câmara Municipal. O Sr. Presidente, agradece a presença das senhoras e senhores vereadores, dos funcionários, da imprensa falada e escrita, bem como do público que prestigiou os trabalhos desta noite, e declara encerrada a Sessão. E para constar foi lavrado por mim, Poliana Sousa Alves, servidora municipal da Câmara de Vereadores de Cândido Sales, o presente termo de posse, que lido e aprovado, segue assinado pelo Presidente interino da Câmara, demais vereadores e autoridades presentes.

Cândido Sales, 01 de janeiro de 2025.


Simplicio Maria Santos Lopes
Vereador Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 19:30 horas, no plenário Edson Batista de Oliveira, da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales – Bahia, situada na Rua Getúlio Varas, 101, Centro, nesta cidade de Cândido Sales/BA, Estado da Bahia, em preceito ao artigo 5º e 6º, do regimento interno, resolução 05/2018, alteração ocorrida com a aprovação da Resolução nº 002, de 20 de dezembro de 2024, e artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Cândido Sales, Bahia, reuniu-se em Sessão Solene sob a presidência do vereador **SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES (PSD)** e os vereadores/vereadoras: **ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ – PSD; CLEOMAR PRADO GUSMÃO – PSD; DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA – PSD; ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO – PSD; ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA – PSB; IVANO PEREIRA FRANÇA – AVANTE; LUDUVICO PEREIRA DE BRITO – PSD; MARCOS MARTINS FERRAZ – AVANTE; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA – PSB; SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA – PSD**, secretariado pelos vereadores **ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA – PSB** e a Vereadora **ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ – PSD**, com a finalidade de empossar a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cândido Sales para o biênio de 2025/2026. O presidente Simplício Maria Lopes Santos, iniciou a cerimônia e convidou então os membros eleitos a nova Mesa Diretora, a apresentares na forma da Lei, o seguinte juramento: **“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS DO PAÍS, DEFENDENDO A JUSTIÇA SOCIAL, A PAZ E A IGUALDADE DE TRATAMENTO A TODOS OS CIDADÃOS CANDIDOSSALENSES.”** A seguir os

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Cândido Sales

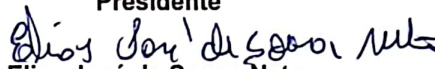


CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

vereadores que compõe a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal: **Presidente:** Simplício Maria Santos Lopes, **Vice-Presidente:** Elias José de Sousa Neto, **Primeiro(a) Secretário(a):** Luduvico Pereira de Brito, **Segundo(a) Secretário(a):** Simone Lacerda Soares de Oliveira. O Vereador Simplício Maria Santos Lopes, declara-se estar desincompatibilizado para o exercício do cargo na forma da Constituição Federal. Neste momento o Presidente eleito apresentou sua declaração de bens: que nada consta. Concluída as formalidades acima, o presidente da Mesa Diretora declarou empossados conforme a atribuição que a Constituição e as Leis que lhe conferiam solenemente o **Presidente:** Simplício Marian Santos Lopes, **Vice-Presidente:** Elias José de Sousa Neto, **Primeiro(a) Secretário(a):** Luduvico Pereira de Brito, **Segundo(a) Secretário(a):** Simone Lacerda Soares de Oliveira, os quais foram eleitos no dia 1º de janeiro de 2025, com mandato junto a Mesa Diretora que se expirará no dia 31 de dezembro de 2026. E para constar foi lavrado por mim, Poliana Sousa Alves, servidora municipal da Câmara de Vereadores de Cândido Sales, o presente termo de posse, que lido e aprovado, segue assinado pelo Presidente da Câmara, demais vereadores e autoridades presentes.

Cândido Sales, 01 de janeiro de 2025.


Simplício Maria Santos Lopes
Presidente


Elias José de Sousa Neto
Vice Presidente



Luduvico Pereira de Brito
Primeiro(a) Secretário(a)




Simone Lacerda Soares de Oliveira
Segundo(a) Secretário(a)



Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062



Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Secretaria Geral

TERMO DE POSSE

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 21:00h na Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-Bahia, localizada na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales-Bahia, CEP 45,157-000, a Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales, reuniu-se em seção solene a mesa diretora constituída dos vereadores: Senhor Vereador Simplício Maria Santos Lopes - PSD, **Presidente** da Câmara de Vereadores de Cândido Sales-Ba, o Senhor Vereador Elias José de Sousa Neto -PSD **Vice-Presidente**, o Senhor Vereador Luduvico Pereira de Brito - PSD, 1º **Secretário** e a Senhora Vereadora Simone Lacerda Soares de Oliveira-PSD, 2º **Secretária**, constatando a presença dos seguintes vereadores: **ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ – PSD; CLEOMAR PRADO GUSMÃO – PSD; DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA – PSD; ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA – PSB; IVANO PEREIRA FRANÇA – AVANTE; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA – PSB** compareceu o Senhor Maurílio Lemos da Virgens, eleito prefeito do Município de Cândido Sales, nas eleições de 06 de outubro de 20 24, bem como, Hélio Fortunato Pereira, eleito vice-prefeito. O senhor presidente solicitou que todos se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional. Em seguida o presidente da Mesa Diretora convidou os eleitos para prestarem na forma da Lei, o seguinte juramento: **“Prometo exercer com dignidade e dedicação o mandato popular que me foi confiado, cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual, A Lei Orgânica do Município, observar as leis, servir com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem estar geral pelo progresso do município de Cândido Sales.”** A seguir o Senhor Maurílio Lemos das Virgens declarou encontrar-se desincompatibilizado para exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal; e apresentou a seguinte declaração de bens e que constitui, nesta data todo o seu

Rua José Porto, 112 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

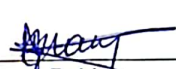
Secretaria Geral

patrimônio: **Brasilprev VGBL R\$ 31.710,00; Brasilprev no valor de R\$ 11.709,00; Saldo em conta corrente/poupança R\$ 47.358,74; Veículo FIAT/UNO MILLER WAY ECON, ano 2012, valor R\$ 23.750,00; BB Consórcio Automóveis, no valor de R\$ 76.886,99; Imóvel rural tipo fazenda, no valor de R\$ 20.000,00; Veículo tipo Caminhonete FRONTIER LEATX, ano 2018, no valor de R\$ 137.900,00). Totalizando R\$ 349.314,73 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais, Trezentos e Quatorze Reais, Setenta e Três Centavos), conforme declarado à Justiça Eleitoral. Em seguida o Vice-Prefeito Helio Fortunato Pereira, em igual procedimento declarou-se encontrar-se desincompatibilizado, apresentando em seguida a sua Declaração de Bens que constitui nesta data todo o seu patrimônio: **Apartamento em Vitória da Conquista, no valor de R\$ 100.000,00; Veículo automotor, modelo Pálio no valor R\$ 25.000,00; Casa residencial, localizada na Avenida Rio Branco, Cândido Sales, Bahia, no valor de R\$ 200.000,00. Totalizando R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), conforme declarado à Justiça Eleitoral.** Concluída as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as Leis que lhe conferem; solenemente declarou empossado o **Senhor Maurílio Lemos das Virgens** e o **Senhor Helio Fortunato Pereira**, no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito deste município. Os quais foram eleitos em 06 de outubro de 2024, em eleições com mandato que expirará a 31 de Dezembro de 2028. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos empossados, pelos vereadores, demais autoridades e pessoas da sociedade local.**


Símplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE


Maurílio Lemos das Virgens
PREFEITO


Hélio Fortunato Pereira
VICE-PREFEITO


Rua José Porto, 112 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Secretaria Geral

Queluziano P. Bett
Dion Sbr de Sales Neto
Cláudio P. Osório
Franco de Oliveira
Simone S. de Oliveira
Júlio de Oliveira Santos
Paulo Roberto de S.
Alv. Sampaio Santos de Araújo
Cláudio P. Bett

Rua José Porto, 112 – Centro – Cândido Sales – Bahia
 Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Digitalizado com CamScanner